

## LEON DEHON E A QUESTÃO JUDAICA

### Análise histórico-teológica e proposições

*LEO DEHON AND THE JEWISH QUESTION:  
Historical-theological analysis and propositions*

Dr. Pe. Marcial Maçaneiro SCJ<sup>1</sup>

**Resumo:** No amplo horizonte da “questão judaica” o caso de Jean-Léon Dehon (1843-1925) é um recorte preciso, mas não isolado. Não se pode compreender o posicionamento de Pe. Dehon a respeito dos judeus no século XIX sem uma análise cuidadosa do contexto político e religioso

---

<sup>1</sup> Doutor em teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana (Roma), com Pós-doutorado em teologia com pesquisa sobre *A Igreja e o Povo Judeu*, junto à Universidade Católica Portuguesa (Lisboa). Docente do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCPR (Curitiba) e professor convidado da Corporación Universitaria UniMINUTO, da Cátedra Yves Congar / Universidad Santo Tomás e do CEBITEPAL, em Bogotá; exerce orientação doutoral na PUCPR e na MSU Perkins School of Theology (Dallas). Teólogo do Dicastério para a Unidade dos Cristãos no diálogo internacional católico-pentecostal. Perito do INAPAZ e consultor da Comissão de Doutrina da Fé da CNBB (Brasília). Autor e conferencista. Religioso da Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus (dehonianos).

da época, com suas raízes anteriores no antijudaísmo europeu. Dehon viveu e morreu antes do Holocausto e da Segunda Guerra. Com reta intenção e focado na justiça social, o Autor Dehon deve ser lido e apreciado no contexto da França e do Catolicismo entre os séculos XVIII e XIX. Um tempo de nacionalismos emergentes e de tensões identitárias. Também as opiniões teológicas tiveram seu peso, sob influência da literatura *contra judeos* na Igreja Católica – uma herança que necessitou de muitos autores e décadas para ser devidamente avaliada, até chegar ao Concílio Vaticano II. Nossa análise leva em conta os resultados do *Simpósio Internacional sobre Dehon e a questão judaica* (Paris, 2007), mas contempla o posicionamento de outros autores (como Maritain, Gundlach, Isaac e Feldman) e o magistério eclesial recente sobre a Igreja e o Povo Judeu. Como resultado, encerramos a análise com algumas proposições para a Congregação SCJ, herdeira direta do pensamento e do apostolado de Leon Dehon.

**Palavras-chave:** Antissemitismo. Igreja e Israel. Povo Judeu. Magistério da Igreja. Catolicismo Social.

**Abstract:** In the broad horizon of the “Jewish question”, the case of Jean-Léon Dehon (1843-1925) is a precise, but not isolated, example. One cannot understand Father Dehon's position regarding Jews in the 19th century without a careful analysis of the political and religious context of the time, with its previous roots in European anti-Judaism. Dehon lived and died before the Holocaust and World War II. With right intention and focused on social justice, Author Dehon should be read and appreciated in the context of France and Catholicism between the 18th and 19th centuries. A time of emerging nationalism and identity tensions. Theological opinions also had their weight, under the influence of an-

ti-Jewish literature in the Catholic Church – a legacy that required many authors and decades to be properly evaluated, until reaching the Second Vatican Council. Our analysis considers the results of the *International Symposium on Dehon and the Jewish question* (Paris, 2007), but also examines the thought of other authors (such as Maritain, Gundlach, Isaac and Feldman) and recent ecclesial magisterium on the Church and the People Jewish. As a result, we close the analysis with some propositions for the SCJ Congregation, direct heir to Leon Dehon's thought and apostolate.

**Keywords:** Antisemitism. Church and Israel. Jewish people. Church's teaching. Social Catholicism.

Por vários motivos, sejam históricos ou teológicos, sejam psicológicos ou políticos, a chamada *questão judaica* volta à cena. Como adverte Moltmann ao tratar sobre Israel e a Igreja<sup>2</sup>, ou como nos demonstra Morin ao revisar a história do Ocidente moderno<sup>3</sup>, a identidade judaica – do cidadão individual ou da nação coletiva de Israel – persiste na memória e no cenário ocidental, mesmo em tempos pós-Holocausto. As situações evocadas pelo tema ainda trazem marcas dramáticas, cujas cicatrizes não devem ser negadas, mas sim acolhidas responsabilmente num processo de *cura da memória* em vista do futuro – um futuro de menos destruição e mais humanização, como auspica Elisabeth Roudinesco na competente obra *Retorno*

---

2 Jürgen MOLTSMANN & Pinchas LAPIDE, *Israele e Chiesa – camminare insieme?*, Brescia, 1982.

3 Edgar MORIN, *O mundo moderno e a questão judaica*, Rio de Janeiro, 2007.

*à questão judaica* (edição original de 2009)<sup>4</sup>. Uma das razões pelas quais o tema continua relevante é que este não se refere apenas ao povo judeu, mas implica a Humanidade em seus valores, dignidade e direitos, na afirmação contínua da justiça, da democracia e da paz entre os povos. Para nós cristãos, seguidores do Messias de Nazaré, a questão judaica é um tema ao mesmo tempo delicado e libertador: quando abordado honestamente, na fé da Igreja, pode transformar feridas em fontes.

Neste amplo horizonte, podemos dizer que o caso de Léon Dehon (1843-1925) é um recorte preciso, mas não isolado. Não se pode compreender o posicionamento de Pe. Dehon a respeito dos judeus no século XIX sem uma análise cuidadosa do contexto político e religioso da época, com suas raízes anteriores no antijudaísmo europeu. Dehon viveu e morreu antes do Holocausto e da Segunda Guerra. Com reta intenção e focado na justiça social, o Autor Dehon deve ser lido e apreciado no contexto da França e do Catolicismo entre os séculos XVIII e XIX, com as crises que afligiam a maioria das nações europeias entre monarquias e repúblicas, com litígios de fronteiras e de classes sociais. Tempos de nacionalismos característicos e tensões identitárias. Também as opiniões teológicas tinham seu peso, sob influência da tradicional literatura *contra judeos* na Igreja Católica – uma herança que necessitou de muitos autores e décadas de estudo para ser devidamente avaliada, até chegar ao Concílio Vaticano II, como veremos em tópico adiante. Nossa análise histórico-teológica leva

---

4 Elisabeth ROUDINESCO, *Retorno à questão judaica*, Rio de Janeiro, 2010.

em conta os resultados do *Simpósio Internacional sobre Dehon e a questão judaica* (Paris, 2007), mas contempla o posicionamento de outros autores (como Maritain, Gundlach, Isaac e Feldman) e o magistério eclesial recente sobre a relação da Igreja com os Judeus e o Judaísmo, não só dos tempos bíblicos, mas da contemporaneidade. É efetivamente uma análise nossa, no acesso às fontes e no método. Como resultado, encerramos estas páginas com algumas proposições para a Congregação SCJ, herdeira direta do pensamento e do apostolado de Pe. Dehon.

## **1. O antijudaísmo de Pe. Dehon reflete a posição da Igreja de seu tempo**

O acurado exame sobre Léon Dehon e a questão judaica – realizado no *Simpósio Internacional de Paris* em 2007 com a coordenação de Pe. Yves Ledure SCJ<sup>5</sup> – demonstrou que o antijudaísmo de Léon Dehon reflete, em termos essenciais, a posição da Igreja Católica em relação aos Judeus ao longo da Cristandade, com suas expressões no século XIX. Assim apontam Campanini, Airiau e Prévotat em suas análises, reunidas no volume do mencionado *Simpósio* sobre o caso de Léon Dehon<sup>6</sup>. Também Pe. André Perroux SCJ o assinalava, em nota à *Terceira conferência* de Dehon: “Padre Dehon foi, por certo,

---

5 Usamos aqui a edição italiana: Yves LEDURE (org.). *Antisemitismo cristiano? – Il caso di Leone Dehon*. Bologna: EDB, 2009.

6 Cf. Giorgio CAMPANINI, Paul AIRIAU e Jacques PRÉVOTAT, in Yves LEDURE, *Antisemitismo cristiano?*, 2009, p. 31-32, 106 e 115 respectivamente.

um apóstolo de vanguarda em muitas questões. Mas quanto ao problema judaico, seguiu todos os preconceitos anti-semíticos do seu tempo e do seu meio”<sup>7</sup>.

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, nos meios católicos, era corrente a teoria da substituição de Israel pela Igreja, bem como o ressentimento dos cristãos contra o *povo deicida*, tido como objeto de maldição divina por sua culpa na morte de Jesus <sup>8</sup>. De fato, até que a Igreja assuma uma nova postura para com os Judeus, com os debates conciliares e a publicação de *Nostra Aetate* n. 4 em 1965, prevaleciam nos meios católicos essas três opiniões, que Jules Isaac classificou como “ensino do desprezo”<sup>9</sup> para com o Povo de Israel, em sua obra *L’enseignement du mépris*: a) os judeus seriam coletivamente culpados da morte de Jesus, não só aqueles que o entregaram a Pilatos, mas todos os judeus desde então, até o presente; b) por tal ato, os judeus carregariam sobre si uma perene maldição; c) ao renegar o Messias Jesus, colocam-se fora do plano de Deus, sendo substituídos pelo Novo Povo dos cristãos, ou seja, a Igreja.

A revisão histórico-teológica operada pelo Concílio Vaticano II sobre as relações entre o Povo Judeu e a Igreja fez-se, especialmente, à luz do argu

---

7 André PERROUX (ed.), nota 19, in João Leão DEHON, *A renovação social cristã – conferências romanas 1897-1900*. Roma, 2001, p. 161.

8 Cf. Joseph FAMERÉE e Laurence DEFFAYET, in LEDURE, op. cit., 2009, p. 135 e 191 respectivamente.

9 Jules ISAAC, *Las raíces cristianas del antisemitismo* [trad. española de *L’enseignement du mépris*]. Buenos Aires, 1966, p. 9.

mento paulino de que “os dons e o chamado de Deus [para Israel] são irrevogáveis” (Rm 11,29: *Nostra Aetate* n. 4) – argumento chave, retomado nos documentos posteriores, até a recente Declaração homônima *Porque os dons e o chamado de Deus são irrevogáveis* (2015), da Comissão para as Relações Religiosas com o Judaísmo (Vaticano).

Embora seja certo que alguns autores europeus propunham uma revisão do antijudaísmo católico (ou cristão em geral) já antes do Concílio Vaticano II – recorrendo inclusive aos capítulos 9–11 da Carta de Paulo aos Romanos – as publicações situam-se em fins do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, extrapolando os anos de atividade de Padre Dehon. Apenas Léon Bloy e George Foot Moore publicam em 1892 e 1894, respectivamente, enquanto Pe. Dehon intensifica suas conferências sociais de 1897 a 1900. Vejamos os autores mais significativos:

Léon Bloy recorre a Romanos 11 em seu ensaio *Les salut par les Juifs* de 1892 (com nova edição em 1906), para demonstrar a contradição entre cristianismo e antissemitismo. George Foot Moore propõe uma releitura histórica das relações entre o Judaísmo rabínico e a Igreja apostólica, em três volumes, na obra *O Judaísmo nos primeiros séculos da Era Cristã* (1894). Jacques Maritain critica as referências negativas da liturgia católica ao Povo de Israel em conferência e artigo de 1921; e trata explicitamente do antissemitismo em 1938; a sua reflexão foi reunida na coletânea *Le mystère d’Israël* (edições 1939, 1943 e 1970). Charles Guignebert lança seu precioso livro

*O Cristianismo – passado e presente* (1927), várias vezes citado por Marcel Simon em seu *Estudo sobre as relações entre cristãos e judeus no Império Romano (135-425 d.C.)*, publicado com o título de *Verus Israel* (1948). Arthur Ruppin faz análise sociológica do antissemitismo na obra *Les juifs dans le monde moderne* (1934). Joseph Bonsirven invoca a teologia paulina de Romanos 9–11 em defesa de Israel, diante das invectivas antijudaicas em duas obras: *Israël et la foi chrétienne* (1942) e *Les enseignements de Jésus* (1946). Também Charles Journet cita Romanos 9–11 em sua reflexão sobre a salvação dos judeus na obra *Les destinées d’Israël* (1945), ainda que seja parcialmente devedor da teoria agostiniana do *povo testemunha*. A mesma fonte paulina volta no ensaio *La destinée d’israël dans le mystère du salut d’après l’Épître aux Romains IX-XI* de M. De Goedts, publicado na revista *La vie spirituelle* n. 47, em 1958. A esses autores católicos soma-se a reflexão de Karl Barth, teólogo reformado, sobre o papel de Israel na obra divina da reconciliação da humanidade em Cristo, cuja plenitude – vislumbrada em esperança – deve incidir na autoconsciência das Igrejas e na busca da unidade dos cristãos. Barth desenvolve este argumento no artigo *La réponse chrétienne au problème juif* na revista *Foi et Vie*, número de maio-junho de 1951, e nos volumes III e IV de sua *Church Dogmatics*, edições 1936-1969.

Notemos que, no período em que viveu Pe. Dehon, não houve alteração do magistério pontifício a respeito das três opiniões que sustentavam o tradi-

cional antijudaísmo católico. Nem mesmo a encíclica de Pio XI contra o nazismo, doze anos após a morte de Dehon, às vésperas da Segunda Guerra Mundial, propõe qualquer novidade teológica do ensino da Igreja a respeito de Israel: a encíclica *Mit Brennender Sorge* (MBS, Pio XI, 1937) faz uma pujante defesa da dignidade humana contra o racismo nazifascista; chega a mencionar “o povo da Antiga Aliança, depositário da Revelação e das promessas de Deus” (MBS n. 19), mas não desenvolve todas as consequências da reflexão de Paulo em Romanos 9–11 para uma revisão do antijudaísmo corrente.

Até a década de 30, o pensamento católico distinguia duas expressões de suspeita ou prudência social em relação aos judeus: um antijudaísmo aceitável, admitido no plano da convivência cívica e religiosa, com o propósito de controlar as influências judaicas (quer morais, quer financeiras) sobre a sociedade cristã; e um antijudaísmo inaceitável, inadmissível no plano religioso e político, por caracterizar-se como ódio racista. A Santa Sé consolida esta distinção na *Nota* do Santo Ofício de 1928, na qual aparece pela primeira vez, na voz da Santa Sé, o termo *antisemitismo*:

Por reprovar todos os ódios e animosidades entre os povos, a Sé Apostólica condena acima de tudo [*maxime*] o ódio contra o povo judeu outrora escolhido por Deus, ódio que hoje se costuma comumente designar com o nome de antisemitismo.<sup>10</sup>

---

10 SANTO UFFICIO, *Acta Apostolicae Sedis* vol. XX. Città del Vaticano, 1928, p. 104.

Esta *Nota* veio a público em 1928, três anos após a morte de Pe. Dehon. Cabe observar, ainda, que a *Nota* não foi suficiente para dirimir e corrigir os séculos de antijudaísmo difuso nos meios católicos. Isto é claramente verificável em 1930, quando Gundlach publica seu artigo *Antisemitismus* no prestigioso *Lexikon für Theologie und Kirche* (LTK)<sup>11</sup>. Gustav Gundlach era jesuíta, consultor da Santa Sé para a questão social, tendo colaborado com Pio XI na redação de *Quadragesimo Anno* (1931). À época, Gundlach distinguia “duas tendências de antisemitismo: uma nacional e político-racial; a outra, político-estatal”<sup>12</sup>. A primeira tendência é “o antisemitismo de tipo racista e étnico, incompatível com o ensinamento da Igreja”; pois “combate os homens [= os judeus] unicamente em razão da diferença de sua nacionalidade, e não em razão de suas ações”<sup>13</sup>. Este tipo de antisemitismo é “contrário ao amor ao próximo” e “volta-se necessariamente contra o cristianismo, em razão de seu elo interno com a religião do povo judeu, outrora eleito por Deus”<sup>14</sup>. A segunda tendência é “um antisemitismo – se não inteiramente cristão, porém em certa medida aceitável pela Igreja – que visa a preservar a sociedade cristã, por meios morais e legislativos, da nefasta influência dos hebreus na vida dos cristãos”<sup>15</sup>.

---

11 Gustav GUNDLACH, *Antisemitismus* [verbete], in Michael BUCHBERGER (ed.), *Lexikon für Theologie und Kirche* [LTK]. 2ª ed. Freiburg im Breisgau, 1930, p. 504-505.

12 Gustav GUNDLACH, op. cit., 1930, p. 504.

13 Gustav GUNDLACH, op. cit., 1930, p. 504.

14 Gustav GUNDLACH, op. cit., 1930, p. 505.

15 Gustav GUNDLACH, op. cit., 1930, p. 504.

Gundlach supõe que o antissemitismo “aceitável” seja circunscrito ao Direito: “devem ser excluídas as leis de exceção contra os cidadãos judeus enquanto judeus, e isto deve ser acatado do ponto de vista do Estado moderno de Direito”<sup>16</sup>. Dentro desses limites, ele admitia que o Estado aplicasse os “meios morais e legislativos” para “preservar a sociedade cristã” da “nefasta influência dos hebreus” no terreno da “economia privada moderna”<sup>17</sup>. Notemos que Gundlach não invoca argumentos teológicos; fala apenas do Estado e insiste que o “antissemitismo de tipo racista e étnico” é “incompatível com o ensinamento da Igreja”<sup>18</sup> – numa referência explícita à *Nota* do Santo Ofício de 1928 que reprovou o “ódio contra o povo judeu”<sup>19</sup>. Gundlach manteve esta opinião até a redação provisória da encíclica não-publicada de Pio XI – *Humani Generis Unitas* – da qual ele foi redator *sub secreto* de 1937 a 1939. Neste ano, morre Pio XI e o projeto se perde no silêncio dos arquivos<sup>20</sup>.

Gundlach nos serve de referência para o caso de Pe. Dehon, ambos imbuídos da mesma herança antijudaica e enfrentando os desafios que a Modernidade impôs à presença pública da Igreja na Europa.

---

16 Gustav GUNDLACH, op. cit., 1930, p. 505.

17 Gustav GUNDLACH, op. cit., 1930, p. 504-505.

18 Ainda Gustav GUNDLACH no mesmo verbete, 1930, p. 504.

19 SANTO UFFICIO, 1928, p. 104.

20 Cf. George PASSELECQ & Bernard SUCHECKY (eds.). *A encíclica escondida de Pio XI*. Petrópolis, 1998. Edição do texto inacabado de *Humani generis unitas*, com introdução histórica, comentários e aparato crítico. Em nossa pesquisa pós-doutoral fazemos análise detalhada desta encíclica jamais publicada.

Ambos criticam o papel judaico nas finanças e sua influência perniciosa para a moral pública: os judeus poderiam desvirtuar os cidadãos cristãos e prejudicar a construção de uma sociedade justa segundo a Doutrina Social da Igreja.

Dehon e Gundlach manifestam ainda certa *ambiguidade* no trato com os judeus. Uma avaliação de duplo compasso. Por um lado, reconhecem o papel de Israel no plano de Deus, afirmam o primado da caridade no que toca à dignidade humana e à identidade religiosa dos judeus, e esperam que Israel chegará à plenitude em Cristo, conforme a Romanos capítulo 11<sup>21</sup>. Por outro lado, fazem acirrada crítica aos judeus que negaram e negam a Jesus, caracterizados como cegos, apegados ao dinheiro, fraudulentos, dignos de suspeita por parte da Igreja e do Estado<sup>22</sup>.

Do ponto de vista teológico, o duplo compasso do juízo de Pe. Dehon sobre os judeus deve-se, em parte, à *teoria da substituição* de Israel pela Igreja, que invalidaria o Judaísmo do presente, relegando ao passado as suas prerrogativas de Povo da Aliança<sup>23</sup>. Ao negar o Messias Jesus, o próprio Israel ter-se-ia colocado numa posição ambivalente, entre sua con-

---

21 Cf. DEHON, *Terceira conferência* n. IV in PERROUX (ed.), 2001, p. 138-139. Cf. GUNDLACH em *Humani generis unitas* n. 134-139, edição de George PASSELECQ & Bernard SUCHECKY, Petrópolis, 1998, p. 356-359.

22 Cf. João Leão DEHON, *Terceira conferência* n. XV in PERROUX (ed.), 2001, p. 160-162. Cf. GUNDLACH em *Humani generis unitas* n. 141-143: edição de George PASSELECQ & Bernard SUCHECKY, Petrópolis, 1998, p. 360-362.

23 Cf. Philippe BOUTRY, in Yves LEDURE (org.), *Antisemitismo Cristiano? – Il caso di Leone Dehon*, 2009, p. 83.

dição histórica (*povo do tropeço*) e sua condição espiritual (*filhos da promessa*), como diz Paulo (cf. Rm 11,11-12). Logo, na relação da Igreja Católica com o Judaísmo da atualidade restaria apenas o imperativo da caridade e a esperança escatológica do retorno de Israel ao Messias Jesus<sup>24</sup>. Esta era a opinião corrente, antes da revisão hermenêutica operada pelo Concílio Vaticano II, que coroa toda uma releitura da *quaestio judaica* iniciada nas décadas anteriores com Bloy, Guignebert, Journet, Bonsirven, Maritain e Simon (citados acima).

## **2. A posição de Pe. Dehon sobre os judeus tem alguns traços característicos**

Padre Dehon reflete a posição da Igreja do século XVIII-XIX sobre a *quaestio judaica*, mas apresenta alguns traços característicos seus, não só enquanto *abbé démocratique* – ao lado de outros promotores do Catolicismo Social – mas também enquanto autor:

### **2.1 Traços característicos do antijudaísmo do Catolicismo Social**

a) *A intransigência* de opinião e de análise, nas críticas às práticas capitalistas como a usura, a especulação financeira e a exploração da condição operária<sup>25</sup>.

24 Cf. João Leão DEHON, *Terceira conferência* n. IV in PER-ROUX (ed.), 2001, p. 138-140. Também AIRIAU, p. 96; PRÉ-VOTAT, p. 115; FAMERÉE p. 141, na mesma obra de Yves LE-DURE, 2009.

25 Cf. Philippe BOUTRY e Jean-Marie MAYEUR, in Yves LE-

b) A polêmica antijudaica *em campo financeiro e empresarial*, ao considerar os judeus empreendedores e banqueiros como agentes vorazes do capitalismo industrial, praticantes da usura, associados aos interesses elitistas e anticristãos da Maçonaria<sup>26</sup>.

c) O *primado da caridade*, que deve guiar o comportamento dos cristãos para com os judeus: “Deus não quer que manifestemos qualquer hostilidade pessoal contra os maçons, nem mesmo contra os judeus” (Dehon, *Le Règne*, 1895)<sup>27</sup>.

d) A tentativa de elaborar uma *análise social* com base na doutrina católica tradicional (de matriz tomista) e no Magistério disponível à época (cf. *Rerum Novarum*) como autores situados no irromper da sociedade urbana e industrial moderna<sup>28</sup>.

## 2.2 Traços característicos da reflexão autoral de Pe. Dehon

a) *Recusa dos elementos racistas* de alguns autores antijudaicos, como Maurras e Soury, a quem

---

DURE, op. cit., 2009, p. 68-69 e 88-90 respectivamente.

<sup>26</sup> CAMPANINI, p. 19 e 24-25; MAYEUR, p. 89-90; LEDURE, p. 207, na obra de Yves LEDURE, 2009.

<sup>27</sup> Jean-Léon DEHON, *Le Règne* (1895) apud FAMERÉE, na obra de Y. LEDURE, 2009, p. 142.

<sup>28</sup> Cf. João Leão DEHON, *Terceira conferência* n. III e XV, in PERROUX (ed.), 2001, p. 142 e 160. Também Philippe BOUTRY, in Yves LEDURE, *Antisemitismo Cristiano? – Il caso di Leone Dehon*, 2009, p. 36.

Pe. Dehon critica<sup>29</sup>. Neste sentido, ele mantém a tradicional distinção entre o antijudaísmo econômico-social e o antijudaísmo ideológico-racista – que é o antissemitismo em sentido próprio, como expressou a *Nota* do Santo Ofício de 1928 (cf. acima). Embora Pe. Dehon mencione o termo “raça” na sua *Terceira conferência*, ele não insiste nesta categoria, nem a desenvolve com qualquer relevância ideológica. Com efeito, ele não usa o termo pejorativamente, mas caracteriza os judeus da Palestina como “a mais bela raça do mundo” e “raça de elite”<sup>30</sup>. Como diz Pré-votat, “Dehon não é cúmplice de um antissemitismo racial”<sup>31</sup>.

b) *Olhar positivo* sobre os judeus e Israel, em perspectiva escatológica: o rigoroso juízo moral e social contra a usura voraz dos investidores não é a única opinião de Pe. Dehon sobre os judeus; pois ele reconhece o seu papel no plano da salvação: “Deposítários da fé em Deus e no Messias, guardiões das Sagradas Escrituras” (*Le Règne*, 1896)<sup>32</sup>. Padre Dehon espera “a volta dos judeus [à fé no Messias]” por um “novo chamamento de Deus”<sup>33</sup>.

---

29 Cf. Giorgio CAMPANINI e Jacques PRÉVOTAT, in Yves LEDURE (org.), op. cit., 2009, p. 27 e 116 respectivamente.

30 João Leão DEHON, *Terceira conferência* n. III, na edição de André PERROUX (ed.), 2001, p. 137.

31 Jacques PRÉVOTAT, in Yves LEDURE (org.), op. cit., 2009, p. 117.

32 Jean-Léon DEHON, *Le Règne* (1896) citado por Joseph FAMERÉE, in LEDURE (org.), op. cit., 2009, p. 142-143.

33 João Leão DEHON, *Terceira conferência* n. IV, in André PERROUX (ed.), 2001, p. 138.

c) Afirmção do *papel providencial* de Israel no plano da salvação, como “povo testemunha” segundo o pensamento de Agostinho<sup>34</sup>, embora Pe. Dehon não o cite como fonte: “[Os judeus] são um povo providencial. Deus não o abandonou para sempre. Ele o conserva como testemunha da história e das Sagradas Escrituras. Deus o reserva para confiar-lhe ainda uma grande missão, nos últimos tempos do mundo” (DEHON, *Le Règne*, 1896)<sup>35</sup>.

Em suma, a opinião de Pe. Dehon sobre o Povo Judeu é majoritariamente negativa, mas não exclusivamente negativa. Pois se coloca no limiar entre o juízo rigoroso em campo econômico-social – o que atinge particularmente os judeus banqueiros e empreendedores, ao lado de outros especuladores financeiros – e o imperativo da caridade, declarando sua esperança no retorno de Israel a Jesus, seu Messias, à luz da Carta de Paulo aos Romanos (Rm 9–11).

Considerando a sensibilidade cultural e religiosa de Pe. Dehon – simultaneamente intransigente contra a usura e a exploração financeira dos operários, e esperançoso a respeito dos judeus como “povo providencial” – concordamos com a observação de Pe. Joseph Famerée SCJ, para quem Léon Dehon ante

---

34 AGOSTINHO disse: “Vós judeus não esquecesteis a Lei de Deus, mas a levais por toda parte como testemunho para as nações e opróbrio para vós mesmos; e, sem compreendê-la, a apresentais ao povo que foi chamado do Oriente e do Ocidente” (*Sermo contra judaeos, paganos et arianos* n. 7, 9).

35 Jean-Léon DEHON, *Le Règne* (1896) apud Joseph FAMERÉE, na obra de Yves LEDURE (org.), 2009, p. 143.

cipa, em certos aspectos, a Declaração *Nostra Aetate* (1965). Com efeito, esta Declaração conciliar é o primeiro documento eclesiástico a valorizar o argumento paulino de que “os dons e o chamado de Deus [para Israel] são irrevogáveis” (Rm 11,29: NA n. 4d). Este argumento bíblico marcará a revisão hermenêutica adotada pela Igreja Católica em sua apreciação histórico-teológica do Povo Judeu no plano da salvação, especialmente com João Paulo II<sup>36</sup>, ao lado do reconhecimento das raízes judaicas de Jesus e da própria Igreja<sup>37</sup>.

### 3. E o “duplo compasso” da posição de Pe. Dehon sobre os judeus?

Como dissemos antes, o duplo compasso que caracteriza a posição de Pe. Dehon sobre os judeus como ambígua, merece um exame atento. Pelo que analisamos a partir dos documentos acessados, propomos três razões possíveis, presentes ao contexto cultural-teológico de Pe. Dehon: a teoria da substituição de Israel pela Igreja, já mencionada; a influência

---

36 O Papa João Paulo II afirmou pela primeira vez, na voz de um pontífice romano, que Deus mantém com Israel, em nossos dias, uma “aliança jamais revogada” com base no argumento paulino: JOÃO PAULO II, *L'Osservatore Romano* de 20.04.1986, p. 8. Também: *O diálogo com os Judeus* – Audiência de 28.04.1999, disponível online.

37 Confira o documento homônimo: *Porque os dons e o chamado de Deus são irrevogáveis* (2015), aos cinquenta anos da promulgação de *Nostra Aetate* (1965), elaborado pela Comissão para as Relações Religiosas com o Judaísmo (Vaticano).

de Agostinho, com sua doutrina do povo testemunha; a insuficiência de uma solução de moldes medievais para a questão judaica, da qual Pe. Dehon se mostra historicamente devedor.

### **3.1 Primeira razão: opinar que a Igreja teria substituído Israel**

Já mencionamos a ambiguidade da posição de Padre Dehon sobre os judeus, entre o rigor intransigente (perspectiva econômico-social) e a caridade esperançosa (perspectiva religioso-espiritual). Também apontamos à teoria da *substituição* de Israel pela Igreja – em voga no pensamento católico do seu tempo – como uma das razões desta posição. Com efeito, a compreensão de que Israel falhou e perdeu para sempre sua validade teológica no plano de Deus, sendo substituído pela Igreja, condicionava e restringia muito a interpretação que se fazia de Romanos 9–11, como vimos em Gundlach (1930) e no texto inacabado da pretendida encíclica *Humani generis unitas* (1939).

Isso deve ser levado em conta, porque a suposta exclusão dos judeus do plano salvífico os cancelava teologicamente, restando-lhes apenas a função temporal de testemunhas, como opinou Agostinho: “Vós judeus não esquecesteis a Lei de Deus, mas a levais por toda parte como testemunho para as nações e opróbrio para vós mesmos; e, sem compreendê-la, a apresentais ao povo que foi chamado do Oriente e do Ocidente” (*Sermo contra judaeos, paganos et arianos* n. 7, 9). Ficava fora de cogitação a validade perene –

antes e depois de Cristo – da “adoção filial, a glória, as alianças, a lei, o culto e as promessas” (Rm 9,4) para a salvação de Israel, embora Paulo aponte nesta direção, tendo presente o Judaísmo rabínico que se consolida a partir do ano 70 d.C., com a queda de Jerusalém. Sem Templo, nem holocaustos, nem levitas, o Judaísmo mesmo faz sua reforma, liderada pelo movimento farisaico: o Templo passa a ser o Povo onde Deus habita; o culto se concentra na santidade de vida, pela interiorização da Palavra de Deus na Lei; a piedade ganha importância crescente, ao lado da observância exterior da *Torah*. Como diz Morin: “depois da expulsão da Palestina, o judaísmo identifica-se à corrente farisaica, guardião da Torá e do Talmud”<sup>38</sup>.

Mas esses desenvolvimentos da Religião de Israel a partir do ano 70 d.C., com sua dinâmica, seus escritos e suas expressões, foram pouco valorizados pela tradição patrística (sobretudo de linha apologética), enredada nas controvérsias entre a Sinagoga e a Igreja, como vemos nas obras de Justino, João Crisóstomo e Agostinho.

### **3.2 Segunda razão: a influência da teoria do povo testemunha de Agostinho**

Agostinho também manifesta certa ambiguidade no juízo que faz dos judeus e do Judaísmo. Convicto de que Deus é Amor e que Seu desígnio não falha, Agostinho se indaga sobre a lastimável condição dos judeus, errantes à margem do caminho da graça.

<sup>38</sup> Edgar MORIN, *O mundo moderno e a questão judaica*. Rio de Janeiro: 2007, p. 16.

Agostinho se concentra neste versículo de Paulo: “Quanto ao Evangelho, eles [os israelitas] são inimigos por vossa causa; mas quanto à Eleição, eles são amados, por causa de seus pais” (Rm 11,28). Pelo fato de serem ainda amados por Deus, Agostinho vê os judeus como um povo-testemunha da superioridade do Evangelho, a vagar sem pátria nem templo, qual *testes iniquitatis et veritatis nostrae* – ou seja: “testemunhas da iniquidade e da verdade nossa” (*Sermo contra judaeos, paganos et arianos* n. 15). Feldman observa que:

[Agostinho] tenta resolver o enigma da sobrevivência judaica e, ao mesmo tempo, sua situação degradante. No mesmo trecho, conceitua que se trata de vontade divina: “Mostrou Deus assim à sua Igreja a Graça de sua misericórdia para com seus inimigos judeus”. São degradados, inferiorizados e dispersos por todo o mundo: “Por isso não os matou, isto é, não lhes tirou o que tinham de judeus, apesar de vencidos e oprimidos pelos romanos”. E qual a razão de Deus de mantê-los assim? O bispo de Hipona analisa que seria para que, dispersos, possam fornecer o testemunho das Escrituras e de Cristo: “Dispersa-os porque, se eles, com este testemunho das Escrituras, estivessem apenas na sua terra, e não estivessem em toda a parte não poderia a Igreja, que em toda a parte está, tê-los como testemunhas, entre todos os povos, das profecias que se anunciaram acerca de Cristo” (AGOSTINHO, *Cidade de Deus*, Cap. XVIII, n. 46, 1995, p. 1833).<sup>39</sup>

---

39 Sérgio Alberto FELDMAN, Exclusão e marginalidade no reino de Castela: O judeu nas *Siete Partidas* de Afonso X. *Revista História*, n. 28, 2009/1, p. 590-591 [total de páginas: 589-620].

Logo, o Pe. Dehon não está só na sua apreciação em ‘duplo compasso’ sobre os judeus; pois tudo indica que, neste caso, ele segue Agostinho, como verificamos nessa afirmação: “[Os judeus] são um povo providencial. Deus não o abandonou para sempre. Ele o conserva como testemunha da História e das Sagradas Escrituras. Deus o reserva para confiar-lhe ainda uma grande missão, nos últimos tempos do mundo” (DEHON, *Le Règne*, 1896)<sup>40</sup>.

As similaridades da argumentação de Pe. Dehon com Agostinho ficam ainda mais claras, com essas observações de Feldman:

De um lado, Agostinho não entende como eles [os judeus] rejeitam Cristo; mas, fiel à tradição paulina, espelha certa afeição por eles, mesmo sendo severo e crítico. Por outro lado, em alguns aspectos se assemelha aos demais teólogos da Igreja tardo-antiga. O Judaísmo é perverso e corrupto; a sua compreensão das Escrituras é distorcida e carnal.<sup>41</sup>

Além disso, Agostinho contempla o futuro escatológico de Israel:

Na sua [de Agostinho] concepção escatológica, os judeus são inseridos na finalidade da História: a segunda vinda de Jesus depende da conversão

---

40 Jean-Léon DEHON, *Le Règne* (1896) apud Joseph FARMERÉE, na obra de Yves LEDURE (org.), 2009, p. 143.

41 Sérgio Alberto FELDMAN, Judeus na Antiguidade Tardia: a construção da alteridade sob Agostinho. *Revista Dimensões*, vol. 25, 2010, p. 139 [total de páginas: 131-147].

deles à Verdade cristã e de sua inserção no seio da Igreja. Culpados de deicídio no passado, cegos no presente e entrave à promissora e futura Redenção. O papel judaico no processo histórico não os marginaliza de maneira absoluta: degrada sua condição social e política no presente e os coloca como elemento chave para a consecução do projeto divino, para a finalidade da História.<sup>42</sup>

Notemos que este discernimento de Agostinho sobre o testemunho do Povo Judeu e seu destino escatológico é notavelmente próximo à opinião de Lacordaire, que Pe. Dehon inclui na *Terceira conferência* n. IV, quando declara sua esperança na “união dos dois povos eleitos, os judeus e os cristãos, donde resultará, no fim do mundo, um esplendor incomparável para a glória de Deus”<sup>43</sup>. Lacordaire havia pensado do mesmo modo:

Depois que, na refrega das nações, todos os ensinamentos tiverem passado pela prova de fogo – e as religiões intermediárias tiverem sucumbido – permanecerá apenas, face a face, o cristianismo e o ateísmo: Deus só e o homem só. Então, nenhuma nuvem se interpondo entre *os dois povos escolhidos*, entre o judeu e o cristão, entre o povo do passado e o povo do futuro, eles se avistarão das extremidades do universo; eles se olharão de

---

42 Sérgio Alberto FELDMAN, Exclusão e marginalidade no reino de Castela: O judeu nas *Siete Partidas* de Afonso X, na *Revista História*, n. 28, 2009/1, p. 591.

43 João Leão DEHON, *Terceira conferência* n. IV, na edição de André PERROUX (ed.), 2001, p. 140.

frente e, tendo-se reconhecido, se porão a caminho como dois gigantes para se abraçarem.<sup>44</sup>

De fato, somente com o Concílio Vaticano II a Igreja Católica corrige a *teoria da substituição* e reprovaa a tese da *maldição do povo deicida*, mediante acurado exame exegético, histórico e hermenêutico, que se estende pelas décadas seguintes até nossos dias, com o trabalho da Pontifícia Comissão Bíblica<sup>45</sup> e da Comissão para as Relações Religiosas com o Judaísmo<sup>46</sup> (Vaticano).

Em 1965, a Declaração *Nostra Aetate* reconheceu no Povo Judeu as raízes históricas e teológicas da Igreja, na condição de Novo Povo de Deus que cumpre, mas não substitui, as promessas do Antigo Israel, “pois os dons e o chamado de Deus [para Israel] são irrevogáveis” (Rm 11,29): “Embora seja certo que a Igreja é o novo Povo de Deus, os judeus, todavia, não devem ser apresentados como rejeitados por Deus, nem como amaldiçoados, como se isso decorresse das Escrituras” (*Nostra Aetate* n. 4f). Portanto, o Judaísmo é admitido teologicamente como religião da Aliança, cujo papel na atual economia da

---

44 Henri LACORDAIRE, *Deuxième conférence sur l'Écriture*, apud João Leão DEHON, *Terceira conferência* n. IV, na edição de André PERROUX, 2001, p. 140.

45 Cf. PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA [2002.]. O povo judeu e suas Sagradas Escrituras na Bíblia cristã. In: José BIZON, Noemi DARIVA, Rodrigo DRUBI (orgs.), *Diálogo inter-religioso*. São Paulo, 1985, p. 361-528.

46 COMISSÃO PARA AS RELAÇÕES RELIGIOSAS COM O JUDAÍSMO [2015]. *Porque os dons e o chamado de Deus são irrevogáveis*. Brasília, 2016.

graça deve ser discernido pela Igreja, não unilateralmente, mas reciprocamente, pelo conhecimento e apreço para com os judeus (cf. *Nostra Aetate* n. 4g). O Documento sobre os dons e o chamado de Israel (2015), acrescenta:

Muitos Padres da Igreja contribuíram a uma paulatina teoria da substituição, que cresceu e tornou-se, na Idade Média, o fundamento teológico geral para as relações com o Judaísmo: já que Israel não tinha reconhecido Jesus como o Messias e o Filho de Deus, as promessas e o compromisso de Deus não tinham mais valor para o mesmo Israel, destinando-se então à Igreja de Jesus Cristo que agora constituía o verdadeiro “novo Israel”, o novo Povo de Deus. Embora nascidos do mesmo *humus*, Judaísmo e Cristianismo tinham chegado, após séculos de separação, a um antagonismo teológico tão acentuado, que somente mais tarde, com o Concílio Vaticano II, pôde ser revisado. Com a Declaração *Nostra aetate* (NA 4) – e inserida num quadro teológico novo – a Igreja professa inequivocamente as raízes judaicas do Cristianismo.<sup>47</sup>

### 3.3 Terceira razão: a insuficiente solução medieval da questão judaica

Outro fator à origem da opinião de *duplo compasso* sobre os judeus (entre a rejeição e a esperança) nos é indicado por Jacques Maritain (1882-

---

<sup>47</sup> COMISSÃO PARA AS RELAÇÕES RELIGIOSAS COM O JUDAÍSMO [2015], *ibidem*, n. 17.

1973) – autor francês como Pe. Dehon (1843-1925), mas posterior a ele em quatro décadas. Esta distância não é apenas cronológica, mas filosófica e política, além das notas teológicas que Maritain vai assumir com a recepção do Concílio Vaticano II, de 1965 a 1973, ano de sua morte.

Antes mesmo do Concílio Vaticano II, Maritain publicou uma densa reflexão contra o incoerente antissemitismo de alguns cristãos: *L'impossible antisémitisme* é o título do artigo, incluído numa coletânea de ensaios e discursos de Maritain em 1938. Similarmente a Agostinho e a Pe. Dehon, este pensador católico também expressa uma ambivalência no discernimento sobre o lugar dos judeus no mundo, à luz do plano de Deus consumado em Jesus Cristo. Mas, neste caso, trata-se, segundo Maritain, de uma “ambivalência” e de uma “tensão” da condição mesma dos judeus na Modernidade, que vivem dramaticamente entre “o plano espiritual e o plano temporal”<sup>48</sup> (notemos que ele fala na década de 30, após a Primeira Guerra Mundial e antes do Vaticano II).

De um lado, diz Maritain, o “Israel segundo a carne” é apegado ao mundo – mais exatamente ao “comércio” e ao “dinheiro”<sup>49</sup> – atento ao crédito e aos recursos monetários de subsistência, pronto a defender-se ou a emigrar, se necessário. Afinal, os judeus vivem em meio aos *goyim* (gentios), na tensão entre

---

48 Jacques MARITAIN, *L'impossible antisémitisme*, artigo in MARITAIN, J. *Questions de conscience – essais et allocutions*. Paris, 1938, p. 72 e 84 (total de páginas do capítulo: 51-93).

49 Jacques MARITAIN, *L'impossible antisémitisme*, op. cit., 1938, p. 68 e 72

diferenciação e assimilação na sociedade Moderna, que é cada vez menos monárquica e mais republicana, com suas fronteiras reviradas pela Primeira Guerra. Nesse ambiente gentio, republicano, capitalista e dessacralizado, os judeus manifestam seus traços “de farisaísmo, seu orgulho racial e suas sutilezas ofuscantes; e sua implacável dureza do culto da letra e do purismo legal”<sup>50</sup>.

De outro lado, o “Israel segundo o espírito”<sup>51</sup> mostra-se na relação de Aliança do judeu fiel com o Deus dos patriarcas e dos profetas:

[O Israel segundo o espírito] faz germinar a verdadeira pureza, aquela pureza de alma e de conduta cuja tradição é conservada por tantas famílias judias; faz brotar a ascese e a piedade, o amor à Palavra de Deus e sua exegese refinada, a retidão de coração e a sutil inocência, acompanhadas daquela espiritualidade ardente da qual os místicos *hassidim* oferecem singular exemplo – de modo que em tudo isto, por amar a Deus, Israel mostra sua face autêntica; face radiante, acima de tudo, por seu zelo pela justiça e seu amor à verdade, que são a mais alta característica da eleição deste Povo. “Eis aqui o verdadeiro israelita, em quem não há dolo” – é o testemunho do próprio Jesus a favor do verdadeiro Israel (*Ecce vere israelita, in quo dolus non est*: Jo 1,47).<sup>52</sup>

---

50 Jacques MARITAIN, *L'impossible antisémisme*, op. cit., 1938, p. 71

51 Jacques MARITAIN, *ibidem*, p. 71.

52 Jacques MARITAIN, *ibidem*, p. 71.

Até aqui, podemos notar certas semelhanças de opinião entre Maritain e Pe. Dehon, no que ambos reconhecem de criticável ou elogiável na conduta dos judeus.

A distinção entre os dois autores, porém, se revela em seguida, quando Maritain encerra esta apreciação de Israel e passa a refletir sobre uma possível *solução* do problema judaico na cidade moderna e industrial – considerando especialmente o cenário da Europa em que ele está: a Europa do final dos Anos 30, marcada pelas consequências da Primeira Guerra Mundial, em alerta contra as pretensões dominadoras de Hitler, passando por nova configuração política, buscadora de um fundamento ético e social de afirmação do *humano*, que ajude a cicatrizar as chagas da violência, da xenofobia e dos nacionalismos extremos.

Enquanto Pe. Dehon, em fins do século XIX, sugere um tratamento de exceção aos judeus – com regras de controle e restrições políticas “segundo Santo Tomás de Aquino” (séc. XII) e a retórica *contra judaeos* de “João Crisóstomo e Agostinho”<sup>53</sup> – o católico Maritain do século XX propõe inserir as comunidades judaicas no “pluralismo social fundado na dignidade de toda pessoa humana, com base na completa igualdade de direitos civis e no respeito efetivo das liberdades do sujeito na sua vida pessoal e social”<sup>54</sup>. Neste sentido, os judeus teriam sua emancipação não por serem judeus, mas por serem pessoas humanas, dotadas de dignidade, sujeitos de direitos e deveres

---

53 João Leão DEHON, *Terceira conferência* n. V-VI, in André PERROUX (ed.), 2001, p. 140-147.

54 Jacques MARITAIN, *L'impossible antisémitisme*, op. cit., p. 86-97.

no País onde vivem, com liberdade civil e religiosa a par dos demais cidadãos. Maritain descarta qualquer tratamento de exceção aos judeus na cidade moderna, pois isto seria retroceder a uma “solução medieval” da questão judaica<sup>55</sup>.

De fato, as restrições de liberdade, de direitos civis e de participação política que Pe. Dehon reivindicava para os judeus<sup>56</sup> extrapolam os critérios da ética econômica e dos direitos humanos, configurando uma legislação *de exceção* de moldes medievais, dificilmente admissível no Estado moderno de Direito. A posição de Pe. Dehon sobre os judeus é tributária do pensamento e das práticas da época, em conflito com o Capitalismo moderno, ancorada à tradição medieval da Cristandade. Com este *background* Dehon se insere na crise modernista que abalou a Igreja Católica na passagem do século XIX ao XX. Isto evidencia ainda mais o contraste entre a sua *intransigência* com o judeu usurário, e sua *prudente caridade* para com o judeu herdeiro da Aliança e das Promessas<sup>57</sup>.

Quanto a Maritain, qual sua opinião sobre a persistência do Povo Judeu na sociedade moderna e urbana ocidental? – Maritain pondera que, no nível “sobrenatural” da eleição e da vocação messiânica, o Povo Judeu permanece como “estrangeiro” na cidade moderna<sup>58</sup>, migrante num mundo dessacralizado, que

---

55 Jacques MARITAIN, *L'impossible antisémitisme*, op. cit., p. 85.

56 João Leão DEHON, *Terceira conferência* n. XVI, in André PERROUX (ed.), 2001, p. 160-162.

57 João Leão DEHON, *Terceira conferência* n. V, *ibidem*, p. 140.

58 Na voz do próprio Maritain: *L'impossible antisémitisme*, op. cit., p. 76.

é o mundo moderno do racionalismo e da técnica, em muitos aspectos avesso a Deus e avesso à Cruz<sup>59</sup>. Enquanto o autor busca uma solução temporal à questão judaica no âmbito da *polis* moderna, observa que “os judeus serão sempre *sobrenaturalmente* estrangeiros”, aos quais “o mundo detesta por causa de sua paixão pelo Absoluto; e por quanto esta paixão o inquieta e aflige [o mundo] de modo tão desconfortável”<sup>60</sup>.

Segundo Maritain, o Povo Judeu poderá viver sua “inserção temporal”<sup>61</sup> na cidade moderna, republicana, pluralista e industrial; mas continuará “espiritualmente desinstalado” por sua “inquietação” vocacional<sup>62</sup>, como Povo nômade do tempo presente em sinal da eterna Aliança: “Na verdade, é a vocação de Israel que o mundo execra”<sup>63</sup>, porque foi posto como sinal do Reino de Deus entre as nações; e como tal, o Povo Judeu não se deixa assimilar. Antes, caminha como povo “não instalado”<sup>64</sup>, que desinstala também as pretensões materialistas, racistas e imanentistas do mundo<sup>65</sup>.

59 Cf. Jacques MARITAIN, *L'impossible antisémitisme*, op. cit., p. 80.

60 Jacques MARITAIN, *L'impossible antisémitisme*, op. cit., p. 76-77.

61 Jacques MARITAIN, *L'impossible antisémitisme*, op. cit., p. 78.

62 Jacques MARITAIN, *L'impossible antisémitisme*, op. cit., p. 79.

63 Jacques MARITAIN, *L'impossible antisémitisme*, op. cit., p. 77.

64 Ainda Jacques MARITAIN no artigo : *L'impossible antisémitisme*, op. cit., p. 79.

65 Por isso, nem o Sionismo, nem o Estado de Israel, poderão garantir uma solução definitiva para os israelitas modernos, segundo Maritain, visto que grande parte destes vive fora de Israel, como cidadãos de outra nacionalidade. O autor também opina que, em virtude da vocação de Israel como sinal de Deus (*Iahweh*) entre as nações, sempre haverá riscos de alguma forma de antissemitismo, ainda que disfarçado. Como cristão, Maritain

## 4. Proposições

Ao constatar que a opinião de Pe. Dehon sobre *questão judaica* reflete o antijudaísmo católico vigente na Igreja de seu tempo, no período anterior à Segunda Guerra e ao Concílio Vaticano II, é justo admitir que sua intransigência a respeito dos judeus não representa uma teoria original, nem uma ideologia caracterizadora de sua extensa atividade religiosa, cultural e editorial. Apesar da retórica antijudaica empregada em algumas páginas – comum à crítica do Catolicismo Social aos capitalistas no século XIX, como lemos na *Terceira conferência romana* (1897)<sup>66</sup> – essa não é a marca predominante do seu apostolado social. Ele mesmo defende o direito judaico à liberdade religiosa no âmbito familiar e civil: “Seu culto deve ser tolerado; seus filhos não devem ser forçados ao batismo: isso seria contrário à justiça natural”<sup>67</sup> – numa clara posição contra o sequestro de crianças judias, tolhidas da convivência familiar para serem batizadas e educadas cristãmente, como ocorrido no Caso Mortara (1858)<sup>68</sup>.

---

aponta à solução satisfatória para o problema judaico, para o drama de Israel com seu Deus e com o mundo, pela reconciliação da Sinagoga e da Igreja, no encontro de ambas com o Messias (cf. Jacques MARITAIN, *L'impossible antisémitisme*, op. cit., p. 76-85).

<sup>66</sup> “Dehon é uma das grandes personalidades do Catolicismo Social, inseparável, naqueles últimos anos do século XIX, de um antissemitismo com característica específicas” (Jean-Marie MAYEUR, in Yves LEDURE, 2009, p. 91).

<sup>67</sup> João Leão DEHON, *Terceira conferência* n. V, na edição de André PERROUX, 2001, p. 140.

<sup>68</sup> Cf. Philippe BOUTRY, na edição italiana das Atas do Simpósio de Paris: Yves LEDURE, 2009, p. 35-86.

O que seria, então, viável para a Congregação SCJ hoje – herdeira de Pe. Dehon – com vistas a esclarecer esse assunto? – Propomos aqui dois passos:

**Primeiro passo:** Posicionar-se institucionalmente a respeito do antijudaísmo de Pe. Dehon junto à *Comissão para as Relações Religiosas com o Judaísmo* (Vaticano)

Já que o processo de beatificação de Pe. Dehon segue válido, tendo sido suspensa apenas sua celebração por parte do Papa Bento XVI, enquanto se mantém contato com a Congregação para a Causa dos Santos consideramos oportuno que a Congregação SCJ se posicione institucionalmente junto à *Comissão para as Relações Religiosas com o Judaísmo* (Vaticano). Esta Comissão funciona no âmbito do Dicastério para a Unidade dos Cristãos, cujo cardeal a preside (até 2023, o Cardeal Kurt Koch é o presidente, com vice-presidente Dom Brian Farrell LC, e secretário Pe. Norbert Hofmann SDB). Por que propomos este passo? – Por três razões:

a) Esta Comissão entretém contatos periódicos e oficiais entre a Santa Sé e as autoridades judaicas internacionais, presentes no *Comitê Internacional Católico-Judaico de Ligação (Liaison Committee)*, no *International Jewish Committee on Interreligious Consultations* (IJCIC), com a participação estratégica do *International Council of Christians and Jews*

(ICCCJ). Essas instâncias têm tratado sobre as relações judaico-católicos das últimas décadas, à luz da revisão histórico-teológica a respeito do Povo Judeu em curso desde o Concílio Vaticano II. Desenvolveram método, interlocução e sensibilidade para casos semelhantes ao de Pe. Dehon, com Documentos e Diretrizes de diálogo – não só da parte católica sobre os judeus – mas também da parte judaica sobre os católicos e os cristãos em geral. Um dos documentos que circulam nesse meio é *Dabru Emet* (= Falai a verdade 2000) que diz:

1. Os Judeus e os Cristãos adoram o mesmo Deus.
2. Os Judeus e os Cristãos respeitam a autoridade do mesmo livro a Bíblia (que os judeus denominam Tanakh e os cristãos, Antigo Testamento).
3. Os cristãos podem respeitar a reivindicação do povo judeu à Terra de Israel.
4. Os judeus e cristãos aceitam os princípios morais da Torá.
5. O nazismo não foi um fenômeno cristão.
6. A diferença humanamente irreconciliável entre judeus e cristãos não será resolvida até que Deus redima todo o mundo, conforme prometido nas Escrituras.
7. Um novo relacionamento entre judeus e cristãos não enfraquecerá a prática judaica.
8. Os judeus e cristãos devem trabalhar juntos pela justiça e pela paz. (CEDRA, 2010, p. 58-61)

Pensando em Pe. Dehon (1843-1925), que viveu antes da Segunda Guerra Mundial e, portanto, do Holocausto (*Shoah*), serve-nos este comentário à afirmação n. 5:

Sem a longa história do anti-judaísmo cristão e da violência dos cristãos contra os judeus, a ideologia nazista não teria podido afirmar-se, nem poderia ter sido levada a cabo. Um número excessivo de cristãos participou ou mostrou-se condescendente com as atrocidades dos nazistas contra os judeus. Mas o nazismo em si não foi um resultado inevitável do cristianismo. Se o extermínio nazista dos judeus tivesse sido completado com sucesso, teria voltado sua ira assassina mais diretamente contra os cristãos. Reconhecemos, com gratidão, aqueles cristãos que se arriscaram ou sacrificaram suas vidas para salvar judeus durante o regime nazista.<sup>69</sup>

E acrescenta:

Tendo isso em mente, encorajamos a continuação dos recentes esforços na teologia cristã para repudiar de forma inequívoca o desprezo ao judaísmo e ao povo judeu. Aplaudimos aqueles cristãos que rejeitam o ensino do desprezo e não os culpamos pelos pecados cometidos pelos seus antepassados.<sup>70</sup>

---

<sup>69</sup> *Dabru emet* (2000), in COMISSÃO DE ECUMENISMO E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO [CEDRA]. *Diálogo da Igreja Católica com o Judaísmo: documentação básica*. São Paulo, 2010, p. 59-60.

<sup>70</sup> *Dabru Emet* (2000), *ibidem*, p. 59-60.

Há também o documento *Doze Pontos de Berlim*, elaborado pelo *International Council of Christians and Jews* (ICCJ) reunido em sua Assembleia Geral de 2009, em Berlim, onde lemos a recomendação n. 5 para a comunidade judaica mundial:

**[n. 5]** Reconhecer os esforços realizados por numerosas comunidades cristãs no final do século XX para mudar a sua atitude em relação aos judeus:

- Tomar conhecimento destas mudanças através de um diálogo mais intenso com os cristãos.
- Levar em conta as implicações das mudanças realizadas nas igrejas cristãs em relação aos judeus e à compreensão do Judaísmo.
- Informar os judeus de todas as idades sobre estas mudanças, no contexto da história das relações entre judeus e cristãos, e de acordo com o nível educacional de cada grupo.
- Incluir informações básicas e corretas sobre o Cristianismo nos currículos das escolas judaicas, seminários rabínicos e programas de educação para adultos.
- Estudar o Novo Testamento como um texto sagrado para o Cristianismo e também como um texto literário escrito em grande parte por judeus num contexto histórico-cultural análogo ao da primeira literatura rabínica, de modo a proporcionar um olhar privilegiado sobre o desenvolvimento do Judaísmo nos primeiros séculos da Era Comum.

Essas diretrizes manifestam disposição da parte judaica em dialogar sobre os casos de antijudaísmo católico anteriores à Segunda Guerra Mundial, verificando seu justo peso na História europeia, à luz do compromisso católico de superação do antisemitismo – como dizem o Concílio e os documentos eclesiais mais recentes.

b) Tratar com esta Comissão significa deixar claro aos interlocutores do Diálogo judaico-católico que a Congregação SCJ tem ciência da opinião de seu Fundador a respeito dos judeus, no limite da retórica intransigente do Catolicismo Social do século XIX, e da crise modernista do início do século XX. Isto permite demonstrar que a crítica de Léon Dehon situa-se prioritariamente em campo econômico-social, permitindo-lhe reconhecer o mistério de Israel no plano de Deus, sua qualidade teológica de povo providencial e seus direitos ao culto e à própria educação religiosa<sup>71</sup>. Neste sentido, Pe. Dehon antecipa as diretrizes de *Nostra Aetate* (1965). Ademais, Pe. Dehon – como consultor do *Indice* – colocou-se a favor dos direitos judaicos frente a algumas opiniões extremas da *Action Française*<sup>72</sup>. No contato com esta Comissão, pode-se esclarecer que o antijudaísmo retórico de Pe. Dehon nunca pesou ideologicamente na fundação e desenvolvimento da Congregação SCJ – sem

---

71 Elementos presentes nos textos de Pe. Dehon, particularmente na sua *Terceira conferência* n. II-V editada por André PERROUX, 2001, p.136-142.

72 Cf. Giorgio CAMPANINI nas Atas do Simpósio de Paris, editadas por Yves LEDURE, 2009, p. 29.

incidência programática para nossa espiritualidade ou nosso apostolado. Ao contrário, a centralidade do amor evangélico na visão teológica e missionária de Pe. Dehon nos levou a aderir plenamente ao Concílio Vaticano II, incluindo o respeito e o reconhecimento do Povo da Aliança (cf. *Nostra Aetate* n. 4). O mesmo Pe. Dehon reconheceu a importância do diálogo inter-religioso por ocasião do *World Parliament of Religions* (Chicago, USA, 1893), com menção explícita ao Povo Judeu. Em sua crônica a respeito, publicada no ano seguinte, ele diz:

Hebreus, protestantes e católicos, reconhecendo juntos a autoridade do Antigo Testamento, proclamaram sua fé em Deus criador e justo, e atestaram a originária unidade do gênero humano. (*Le Règne*, 1894)<sup>73</sup>

Aqui Pe. Dehon reconhece o Antigo Testamento como revelação divina para judeus e cristãos (logo, reconhece o valor religioso da *Torah*); aprecia positivamente o diálogo judaico-cristão, que tomaria fôlego muitas décadas depois; e refuta qualquer base religiosa ou ideológica de racismo contra os judeus, ao afirmar a unidade do gênero humano. São elementos admiráveis para um *abbé démocratique* do século XIX. Nesta crônica o Fundador antecipa as declarações de *Dei Verbum* n. 14 e *Nostra Aetate* n. 1 e 4b a respeito do Antigo Testamento, da Humanidade e do Povo de Israel.

---

73 Jean-Léon DEHON, *Le Règne* (1894), apud *Oeuvres Sociales V*, tomo 1, p. 375.

c) A *Comissão para as Relações Religiosas com o Judaísmo* nos permitiria acesso às representações judaicas em nível mundial. Um posicionamento da Congregação SCJ junto a esta Comissão manifestaria a nossa atual hermenêutica dos textos de Pe. Dehon, pela qual constatamos os seus limites (em sintonia com a visão católica da época), mas também seu dinamismo intelectual e espiritual ao guiar-se pelo princípio da caridade, ao valorizar Israel como povo da promessa, ao apoiar publicamente a participação judaica no *World Parliament of Religions* (cf. *Le Règne*, 1894). Essa hermenêutica nos parece promissora para dirimir dúvidas, explicitar os elementos positivos do pensamento de Pe. Dehon e favorecer mais espaço de decisão ao Sumo Pontífice a respeito da beatificação do Fundador, já que os debates da mencionada Comissão são diretamente reportados ao Santo Padre pelo Cardeal presidente. Afinal a suspensão da referida celebração por parte de Bento XVI transferiu o *Caso Dehon* do nível religioso-litúrgico ao político-midiático, com desconforto para a Santa Sé nas relações com os Comitês Judaicos internacionais, bem como para a República Francesa, em certa medida. Logo, uma solução possível passaria pelo caminho das relações católico-judaicas, representadas na *Comissão para as Relações Religiosas com o Judaísmo* (Vaticano).

Uma posição institucional da Congregação SCJ nesses termos poderia ser feita por uma *Declaração* dehoniana junto à referida Comissão para as

relações judaico-católicas, redigida e entregue num colóquio com seu presidente, ou outro representante autorizado. Isso abriria um espaço de exame, de interlocução, de esclarecimento. Se obtiver bom resultado, se poderá passar à segunda sugestão aqui proposta:

**Segundo passo:** Celebrar um Ato de Conciliação – para a cura da memória – com os representantes judaicos participantes da *Comissão para as Relações Religiosas com o Judaísmo* (Vaticano)

Não pensamos aqui num mero ato de escusas, visto que a posição de Pe. Dehon antecede os horrores do Holocausto; e mesmo os elementos hoje inadmissíveis do seu peculiar antijudaísmo devem ser contemplados no pedido de perdão já feito por João Paulo II (2000):

Oremos, a fim de que – lembrados do quanto o povo de Israel sofreu ao longo da História – os cristãos saibam reconhecer os pecados, cometidos por não poucos dentre os seus, contra o povo da aliança e das bênçãos, e assim possam purificar seus corações: Deus de nossos pai, Tu escolheste Abraão e sua descendência para que teu Nome chegasse a todas as nações: sentimo-nos profundamente condoídos pelo comportamento de todos os que, no curso da História, causaram sofrimento a esses teus filhos; ao pedir o Teu perdão, queremos nos empenhar para viver uma autêntica fraternidade com o povo da Aliança. Por Cristo, nosso Senhor. Amém.<sup>74</sup>

---

74 GIOVANNI PAOLO II, Papa. Confessione delle colpe e richiesta di perdono, in COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *Il Papa chiede perdono*: purificare la memoria.

O que nos parece faltar ainda, é um gesto de adesão explícito dos dehonianos a esta *cura da memória* com relação às páginas antijudaicas do Fundador. Um Ato de Conciliação significa inserir a crítica intransigente de Pe. Dehon aos judeus no caminho de *purificação da memória* aberto por João Paulo II no Jubileu do Ano 2000, com a generosa iniciativa da Congregação SCJ nessa direção, enquanto comunidade herdeira do patrimônio espiritual, cultural e apostólico do Fundador.

Nós mesmos podemos dar este passo, da memória do passado àquela *memoria futuri* a cultivar com o Povo da Aliança<sup>75</sup>, não cancelando, mas assumindo e reinterpretando o pensamento de Pe. Dehon sobre Israel. Assumimos, reinterpretamos e declaramos nos reconciliar com o Povo da Aliança hoje, nos termos do magistério eclesial recente – em fidelidade a Pe. Dehon, que sempre prezou a palavra da Igreja. De nossa parte como Congregação SCJ seria um efetivo exercício do *ministério da reconciliação* para com o Povo Judeu (cf. 2Cor 5,19) – mediante o qual temos acesso às Alianças (cf. Ef 2,11-13) – cujo mistério e providência o Fundador soube reconhecer.

Além disso, em virtude da Aliança perpétua de Deus com Israel, um Ato de Conciliação servirá para reparar as feridas do passado e despertar entre nós, dehonianos, uma consciência renovada do nosso vínculo espiritual e carismático com o Povo da

---

Casale Monferrato, 2000, p. 14.

<sup>75</sup> Cf. COMISSÃO PARA AS RELAÇÕES RELIGIOSAS COM O JUDAÍSMO. *Nós recordamos – uma reflexão sobre a Shoah*, tópico I d., 1998.

Aliança no tempo presente. Gestos como este trazem à vida uma exortação clara das nossas *Constituições*: “Unidos à ação de graças e à intercessão de Cristo [na Eucaristia], somos chamados a colocar toda a nossa vida a serviço da Aliança de Deus com o seu Povo e a trabalhar pela unidade dos cristãos e de toda a humanidade” (Cst. n. 84)<sup>76</sup>.

Com tais propósitos, esse Ato de Conciliação poderia ser celebrado no âmbito de uma reunião da Comissão para as Relações Religiosas com o Judaísmo, de modo simples e significativo, talvez com algum termo escrito e firmado pelo Governo Geral e os representantes judaicos que a dita Comissão reunir.

### Referências

AGOSTINHO. Contra judaeos, arianos et pelagianos. In: AURELIUS AUGUSTINUS. *Patrologia Latina* 42. Paris: J.-P. Migne Ed., 1865. Há também a edição espanhola: AGUSTÍN. *Tratado contra los judíos*. Madrid: BAC, 1990.

AIRIAU, P. Le fonti testuali del pensiero giudeofobico di P. Dehon. In: LEDURE, Y. (org.). *Antisemitismo cristiano? – Il caso di Leone Dehon*. Bologna: EDB, 2009, p. 93-106.

---

<sup>76</sup> CONGREGAÇÃO DOS PADRES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. *Regra de Vida – Constituições e Diretório Geral*, São Paulo, 2018, n. 84, p. 103-104.

BARTH, K. La réponse chrétienne au problème juif. *Foi et Vie* mai-juin 1951, p. 264-279.

BLOY, L. *Le salut par les Juifs*. 2<sup>a</sup> éd. Paris: Joseph Victorion & Cie., 1906. Nova edição da versão de 1892, revista e corrigida pelo autor.

BONSIRVEN, J. *Israël et la foi chrétienne*. Fribourg : Éd. Librairie de l'Université, 1942.

BONSIRVEN, J. *Les enseignements de Jésus-Christ*. Paris: Beauchesne, 1946.

BOUTRY, Ph. Il Caso Mortara (1858), la “questione ebraica” e il Catolicesimo Sociale: logiche sacrali e diritto naturale. In: LEDURE, Y. (org.), *Antisemitismo Cristiano? – Il caso di Leone Dehon*, 2009, p. 35-86.

CAMPANINI, G. Leone Dehon le origini del capitalismo e la questione ebraica. In: LEDURE, Y. (org.). *Antisemitismo cristiano? – Il caso di Leone Dehon*. Bologna: EDB, 2009, p. 19-34.

COMISSÃO PARA AS RELAÇÕES RELIGIOSAS COM O JUDAÍSMO [1998]. Nós recordamos – Uma reflexão sobre a Shoah. In: BIZON, J.; DARIVA, N.; DRUBI, R. (orgs.). *Diálogo inter-religioso*. São Paulo: Paulinas, 2005, p. 348-360.

COMISSÃO PARA AS RELAÇÕES RELIGIOSAS COM O JUDAÍSMO [2015]. *Porque os dons e o chamado de Deus são irrevogáveis*. Brasília: Edições CNBB, 2016.

CONCÍLIO VATICANO II. Declaração *Nostra Aetate*. In: CONCÍLIO VATICANO II. *Compêndio do Vaticano II*. 22ª ed. Petrópolis: Vozes, 1991, p. 617-625 [numeração marginal 1578-1596].

CONGREGAÇÃO DOS PADRES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. *Regra de Vida – Constituições e Diretório Geral*. São Paulo: Edição Províncias Brasileiras BRE-BRM-BSP, 2018.

DECLARAÇÃO *Dabru Emet* [2000]. In: COMISSÃO DE ECUMENISMO E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO [CEDRA]. *Diálogo da Igreja Católica com o Judaísmo: documentação básica*. São Paulo: CEDRA/Congregação das Religiosas de Nª Srª de Sion, 2010, p. 59-60.

DEFFAYET, L. L'uscita teologica dall'antisemitismo. In: LEDURE, Y. (org.). *Antisemitismo cristiano? – Il caso di Leone Dehon*. Bologna: EDB, 2009, p. 189-200.

DE GOEDT, M. La destinée d'israël dans le mystère du salut d'après l'Épître aux Romains IX-XI. *La Vie Spirituelle Supplément* n. 47, 4º trimestre 1958, p. 443-461.

DEHON, J. L. *A renovação social cristã – conferências romanas 1897-1900*. Roma: Centro Generale di Studi, 2001.

DEHON, J. L. *Oeuvres Sociales V – vol. 1*. Roma Edizioni Dehoniane, 1991.

DEHON, J. L. *Oeuvres Sociales V – vol. 2*. Roma: Edizioni Dehoniane, 1993.

DEHON, J. L. *Oeuvres Spirituelles II*. Roma: Edizioni Dehoniane, 1983.

DEHON, J. L. *Oeuvres Spirituelles III*. Roma: Edizioni Dehoniane, 1983.

DEHON, J. L. *Oeuvres Spirituelles IV*. Roma: Edizioni Dehoniane, 1984.

DEHON, J. L. *Oeuvres Spirituelles V*. Roma: Edizioni Dehoniane, 1984.

FAMERÉE, J. Gli ebrei e la storia della salvezza negli scritti sociali di Leone Dehon. In: LEDURE, Y. (org.). *Antisemitismo cristiano? – Il caso di Leone Dehon*. Bologna: EDB, 2009, p. 127-148.

FELDMAN, S. A. Exclusão e marginalidade no reino de Castela: O judeu nas *Siete Partidas* de Afonso X. *Revista História*, n. 28, 2009/1, p. 590-591 [total de páginas: 589-620].

FELDMAN, S. A. Judeus na Antiguidade Tardia: a construção da alteridade sob Agostinho. *Revista Dimensões*, vol. 25, 2010, p. 139 [total de páginas: 131-147].

GIOVANNI PAOLO II, Papa. Confessione delle colpe e richiesta di perdono. In: COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *Il Papa chiede perdono: purificare la memoria*. Casale Monferrato: Piemme, 2000.

GUNDLACH, G. Antisemitismus. In: BUCHBERGER, M. (ed.). *Lexikon für Theologie und Kirche* [LTK]. 2ª ed. Freiburg im Breisgau: Herder, 1930, p. 504-505.

ISAAC, J. *Las raíces cristianas del antisemitismo*. Buenos Aires: Paidós, 1966. Tradução do original francês *L'enseignement du mépris*, Paris: Éd. Fasquelle, 1962.

JOÃO PAULO II, Papa. *O diálogo com os Judeus* – Audiência de 28.04.1999. Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/audiencias/1999/documents/hf\\_jp-ii\\_aud\\_28041999.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/audiencias/1999/documents/hf_jp-ii_aud_28041999.html)>. Acesso em 23.11.2023.

JOURNET, Ch. *Les destinées d'Israël*. Paris: Egloff Éditeur, 1945.

LEDURE, Y. (org.). *Antisemitismo cristia-*

*no?* – *Il caso di Leone Dehon*. Bologna: EDB, 2009.

LEDURE, Y. L'impegno sociale e questione ebraica nell'opera di Leone Dehon. in: LEDURE, Y. (org.). *Antisemitismo cristiano? – Il caso di Leone Dehon*. Bologna: EDB, 2009, p. 201-212.

MARITAIN, J. *Le mystère d'Israël*. Paris: Desclée De Brouwer, 1990. Reedição da versão de 1937, com as sucessivas correções do autor, feitas até 1965 quando Maritain discorre sobre a *Shoah*.

MARITAIN, J. L'impossible antisémitisme. In : MARITAIN, J. *Questions de conscience – essais et allocutions*. Paris: Desclée De Brouwer, 1938, p. 51-93.

MAYEUR, J.-M. Leone Dehon e l'antisemitismo. In: LEDURE, Y. (org.), *Antisemitismo Cristiano? – Il caso di Leone Dehon*, 2009, p. 87-92.

MOLTMANN, J. & LAPIDE, P. *Israele e Chiesa – camminare insieme?* Brescia: Queriniana, 1982.

MORIN, E. *O mundo moderno e a questão judaica*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2007.

PASSELECQ, G.; SUCHECKY, B. (eds.). *A encíclica escondida de Pio XI*. Petrópolis: Vozes, 1998.

PERROUX, A. (ed.). Nota 19. In: DEHON, J. L.

*A renovação social cristã – conferências romanas 1897-1900*. Roma: Centro Generale di Studi, 2001, p. 161.

PIO XI, Papa. *Mit brennender sorge* – Encíclica, 1937. Disponível em: <[http://www.vatican.va/content/pius-xi/es/encyclicals/documents/hf\\_p-xi\\_enc\\_14031937\\_mit-brennender-sorge.html](http://www.vatican.va/content/pius-xi/es/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_14031937_mit-brennender-sorge.html)>. Acesso em 2 de junho de 2021.

PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA [2002.]. O povo judeu e suas Sagradas Escrituras na Bíblia cristã. In: BIZON, J.; DARIVA, N.; DRUBI, R. (orgs.). *Diálogo inter-religioso*. São Paulo: Paulinas, 1985, p. 361-528.

PRÉVOTAT, J. Leone Dehon e la questione ebraica: attraverso gli Archivi dell'Indice (1897-1917). In: LEDURE, Y. (org.). *Antisemitismo cristiano? – Il caso di Leone Dehon*. Bologna: EDB, 2009, p. 107-126.

ROUDINESCO, E. *Retorno à questão judaica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010.

SANTO UFFICIO. Nota sull'antisemitismo. *Acta Apostolicae Sedis vol. XX*. Città del Vaticano: TPV, 1928, p. 104.

SIMON, M. *Verus Israel – Étude sur les relations entre chrétiens et juifs dans l'Empire romain (135-425)*. 2ª ed. Paris: Boccard, 1964. A primeira edição é de 1948.